

**PORTARIA PRES Nº 97, DE 23 DE MARÇO DE 2015.**

Designa a Arquiteta e Urbanista MIRNA CORTOPASSI LOBO para o exercício cumulativo das atividades de Gerente do Centro de Serviços Compartilhados do CAU/BR e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29, inciso III da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o art. 70 do Regimento Geral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 33, de 6 de setembro de 2012, e as disposições contidas na Deliberação Plenária nº 22, de 6 de setembro de 2013, alterada pelas Deliberações Plenárias nº 24, de 8 de novembro de 2013, e nº 38, de 9 de outubro de 2014;

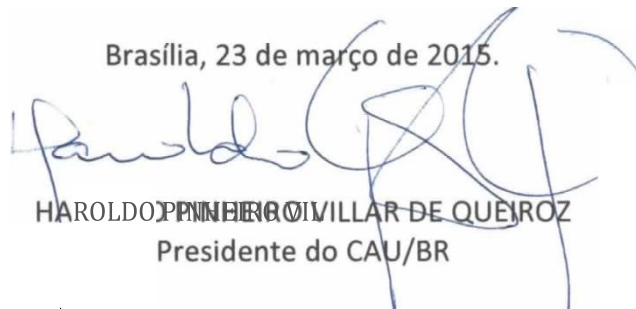
RESOLVE:

Art. 1º Designar, para o exercício das atividades de Gerente do Centro de Serviços Compartilhados, previsto no Anexo I da Deliberação Plenária nº 22, de 6 de setembro de 2013, alterada pelas Deliberações Plenárias nº 24, de 8 de novembro de 2013, e nº 38, de 9 de outubro de 2014, cumulativamente com as funções que já exerce nos termos da Portaria PRES nº 34, de 18 de janeiro de 2013, a Arquiteta e Urbanista MIRNA CORTOPASSI LOBO, a partir de 23 de março de 2015.

Art. 2º As atribuições do Emprego de Livre Provisão e Demissão de Nível Superior de Gerente do Centro de Serviços Compartilhados do CAU/BR são as previstas em ato próprio do Presidente do CAU/BR, ao qual se obriga a designada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 23 de março de 2015.



HAROLDOPINHEIROVILLAR DE QUEIROZ
Presidente do CAU/BR